



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 268/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 425/PROGRAD/UFFS/2023

~~Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura, do Campus Erechim.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura, do Campus Erechim.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:~~

Nome	Siape	Função
Caroline Rippe de Mello Klein	2064910	Representante Docente
Emerson Neves da Silva	1268355	Representante Docente
Fabio Francisco Feltrin de Souza	3217060	Representante Docente
Gerson Luís Egas Severo	1815330	Representante Docente
Gerson Wasen Fraga	1550618	Representante Docente
Isabel Rosa Gritti	1838141	Representante Docente
Mairon Escorsi Valerio	2021292	Representante Docente
Paulo José Sá Bittencourt	1772029	Representante Docente

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:~~

Nome	Siape	Função
Caroline Rippe de Mello Klein	2064910	Representante Docente
Daniela Paiva Yabeta de Moraes	1001352	Representante Docente
Fabio Francisco Feltrin de Souza	3217060	Representante Docente
Gerson Luís Egas Severo	1815330	Representante Docente
Gerson Wasen Fraga	1550618	Representante Docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

Isabel Rosa Gritti	1838141	Representante Docente
Paulo José Sá Bittencourt	1772029	Representante Docente

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 348/PROGRAD/UFGS/2022)~~

~~Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFGS/2017.~~

~~-~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~